



**ATA Nº 003/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021/2023**

Local: Salão Paroquial da Igreja Matriz

Data: 08/12/2021

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

1.1.1. Governamentais:

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Laura Alice Klueger (Secretaria de Educação)

Pedro Paulo de Carvalho Júnior (Secretaria Municipal de Esportes)

Clair Curvello de França (Fundação Cultural)

Tufi Michreff Neto (Secretaria de Governo)

1.1.2. Sociedade Civil:

Misael Ferreira Thiago (Associação O Bom Samaritano)

Thyego Carvalho de Oliveira (Ação Social Paroquial)

Christian Alves Leopardi (OAB)

Paulo César Pereira (APAE)

1.1. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

1.2.1. Governamentais:

Não houve.

1.2.2. Sociedade Civil:

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES:

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Rozelei Antunes da Paixão (Conselho Tutelar)

Olinda Maria Machado de Souza Branco (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Alexsandra (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA:

Cibele Katjá da Silva Costa

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Não houve.



2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:20 horas e término às 11:58 horas. Contou com a presença dos Conselheiros presentes, sob a Coordenação da presidente Sra. Priscila Aparecida Gomes, presidente do CMDCA.

3. PAUTA:

1. Aprovação das ATAS anteriores;
 2. Documentos Expedidos e Recebidos;
 3. Comissão de Normas;
 4. Plano de Ação e Aplicação CMDCA para o exercício de 2022;
 5. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 6. Relatório de Atividades do CMDCA de 2021;
 7. Capacitação ref. ao Trabalho Infantil;
 8. Comissão de Finanças;
 9. Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar;
 10. Captação de Recursos do FIA;
 11. Assuntos Diversos.
-

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foram aprovadas as ATAS nº 023, da reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2021, a ATA nº 024, da reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, da ATA nº 001, da reunião extraordinária, realizada no dia 19 de janeiro do corrente ano e a ATA nº 002, da reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 196/2021 - encaminhado a SMAS, referente recibos do FIA.

5.1.2. Ofício nº 197/2021 - encaminhado a SMAS, referente a cópia da Resolução nº 058/2021.

5.1.3. Ofício nº 198/2021 - encaminhado ao membro do CMDCA, referente a Carta Aberta.



- 5.1.4. Ofício nº 199/2021** - encaminhado a SMAS, solicitando resposta referente o Ofício nº 425 do Conselho Tutelar.
- 5.1.5. Ofício nº 200/2021** - encaminhado a AMA, referente a solicitação de material.
- 5.1.6. Ofício nº 201/2021** - encaminhado a SMAS, referente convite para representante do Administrativo para a próxima reunião do CMDCA.
- 5.1.7. Ofício nº 202/2021** - encaminhado ao Gabinete C/C SMAS, solicitando providências referente o Conselho Tutelar.
- 5.1.8. Ofício nº 203/2021** - encaminhado a Procuradoria C/C SMAS, solicitando informações e providências necessárias, referente o veículo FIAT/UNO.
- 5.1.9. Ofício nº 204/2021** - encaminhado a Rede ao Mar, referente a solicitação de informações.
- 5.1.10. Ofício nº 001/2022** - encaminhado a OUROFÉRTIL, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.11. Ofício nº 002/2022** - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.12. Ofício nº 003/2022** - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.13. Ofício nº 004/2022** - encaminhado a Regional Telhas, referente a entrega de recibos do FIA..
- 5.1.14. Ofício nº 005/2022** - encaminhado a ArcelorMittal, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.15. Ofício nº 006/2022** - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.16. Ofício nº 007/2022** - encaminhado a ArcelorMittal, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.17. Ofício nº 008/2022** - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.18. Ofício nº 009/2022** - encaminhado a CIA Industrial H. Carlos Schneider, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.19. Ofício nº 010/2022** - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.
- 5.1.20. Ofício nº 011/2022** - encaminhado a APAE, referente o Edital de Projetos do FIA.



5.1.21. Ofício nº 012/2022 - encaminhado ao Setor de Convênios, referente os projetos aprovados pelo FIA.

5.1.22. Ofício nº 013/2022 - encaminhado ao Setor de Convênios, referente a aletração dos projetos aprovados pelo FIA.

5.1.23. Ofício nº 014/2022 - encaminhado a SMAS, referente a entrega de recibos do FIA.

5.1.24. Ofício nº 015/2022 - encaminhado a Regional Telhas, referente a entrega de recibos do FIA.

5.1.25. Ofício nº 016/2022 - encaminhado as Secretarias de Saúde, Educação, Esportes, SMAS, Fundação Cultural, Conselho Tutelar e Gabinete, referente a Capacitação do Trabalho Infantil.

5.1.26. Ofício Circular nº 001/2022 - encaminhado a AMME, referente visita institucional.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 337/2021 – recebido da Saúde, referente a substituição da Saúde no CMDCA.

5.2.2. Ofício nº 003/2022 – recebido do Conselho Tutelar, reiterando o Ofício nº 079/2021.

5.2.3. E-mail – recebido do Associação Amigos do Museu do Mar, referente a renovação de registro.

5.2.4. E-mail – recebido da OUROFÉRTIL, solicitando as ações praticadas no ano de 2021.

5.2.5. Ofício nº 002/2022 – recebido do Conselho Tutelar, referente os espaços de lazer no município.

5.2.6. Ofício nº 005/2022 – recebido da SMAS, referentes a entrega de recibos do FIA.

5.2.7. Ofício nº 005/2022 – recebido do Conselho Tutelar, referente decisão do colegiado.

5.2.8. Ofício nº 007/2022 – recebido da APAE, referente a classificação final dos Projetos do FIA.

5.2.9. Ofício nº 001/2022 – recebido da SMAS, referente a resposta do Ofício nº 199/2021 do CMDCA.

5.2.10. Ofício nº 024/2022 – recebido do CREAS, referente relatório informativo.

5.2.11. E-mail – recebido do CIEE, referente a visita Institucional.

5.2.12. Ofício nº 051/2022 – recebido do Conselho Tutelar referente a apreensão de adolescentes apreendidos por ato infracional.

5.3. RESOLUÇÕES



5.3.1. Resolução nº 057/2021 – Dispõe sobre aprovação do Edital nº 002/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

5.3.2. Resolução nº 058/2021 – Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Sra. Rozelei Antunes da Paixão, para assumir a vaga de Conselho Tutelar no período de afastamento do Conselheiro Tutelar Hilário Renato Pereira.

5.3.3. Resolução nº 059/2021 – Dispõe sobre o Cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2022.

5.3.4. Resolução nº 060/2021 – Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o exercício de 2022.

5.3.5. Resolução nº 061/2021 – Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.3.6. Resolução nº 001/2022 – Dispõe sobre os Projetos Aprovados através do Chamamento Público nº 002/2021 do CMDCA a serem financiados com recursos do FIA.

5.3.7. Resolução nº 002/2022 – Dispõe sobre a alteração dos Projetos Aprovados através do Chamamento Público nº 002/2021 do CMDCA a serem financiados com recursos do FIA.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. COMISSÃO DE NORMAS

A Secretária Executiva Cibele ressaltou da importância da reunião dessa comissão, devido documentos que precisam ser analisados e visitar a serem realizadas por essa comissão. Sendo deliberado que a mesma se reunirá no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 16:00h na Secretária de Assistência Social.

6.2. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer da Comissão Provisória nº 001/2022, sendo este:

Comissão Provisória para Elaboração do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARECER nº 001/2022



Em reunião realizada no dia 14/02/2022, com os conselheiros Misael Ferreira Thiago (Associação O Bom Samaritano) e Clair Curvello de França (Fundação Cultural), membros dessa Comissão, na Secretaria de Assistência Social e de acordo com suas atribuições legais reuniram-se para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o exercício de 2022. Após várias sugestões e discussões, sugerimos a plenária a aprovação do Plano que segue em anexo a este Parecer. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório a Secretaria-Executiva do CMDCA. O presente documento foi lavrado por mim, Priscila Aparecida Gomes relatora desta comissão e assinada por todos os presentes. Sendo aprovado com algumas alterações, ficando assim constituído, conforme segue em anexo a esta ATA.

6.3. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer da Comissão Provisória nº 001/2022, sendo este:

Comissão Provisória para Organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PARECER nº 001/2022

No dia 14 de fevereiro de 2022, às doze horas da manhã, estiveram reunidos na sede da Secretaria de Assistência Social, os conselheiros Misael Ferreira Thiago e Clair Curvello, para organizarem as demandas da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes sendo assim sugerimos essas demandas:

- Contratação de empresa para gerir a organização de toda a Conferência, bem como apresentar relatórios e planilhas de dados;
- Foi proposto que a Conferência seja realizada dia 1º de junho de 2022 no espaço do Cine Teatro X de Novembro, no período integral; e
- Sugerimos a concessão de almoço para os participantes da Conferência e frisando que os restaurantes devem pertencer no zoneamento do “Centro Histórico” a fim de possibilitar e facilitar o deslocamento dos participantes sem que seja necessário a utilização de qualquer meio de transporte, visando assim um melhor aproveitamento do tempo e o bem-estar de todos.



Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório a Secretaria-Executiva do CMDCA. O presente documento foi lavrado por mim, Priscila Aparecida Gomes relatora desta comissão e assinada por todos os presentes. Mediante a leitura do parecer, foi deliberado que será realizado a Conferência em período integral, no Clube Náutico Cruzeiro do Sul, será contratada a empresa para realizar o processo conferencial e será contrata uma empresa para fornecer a alimentação do almoço no dia da Conferência e será fornecido também o transporte para os participantes.

6.4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CMDCA DE 2021

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Relatório de Atividades do exercício de 2021, sendo apreciado pelos conselheiros presentes, sendo este:

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	
QUANT.	AÇÕES REALIZADAS – ANO 2021
11	Reuniões Ordinárias
13	Reuniões Extraordinárias
33	Reuniões de Comissões
01	Formação das Comissões Permanentes
01	Análise e Aprovação de Prestação de Contas – FIA 2020
01	Fórum de eleição para composição da Sociedade Civil.
01	Posse da nova gestão do CMDCA
02	Eleição da mesa diretoria
06	Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes
01	Cancelamento de Registro de Entidade da Sociedade Civil
04	Processos de Registros de Programas de Entidades da Sociedade Civil no CMDCA
03	Processos de Inscrição de entidades Governamentais no CMDCA
-	Capacitação SGD com a Rede de Enfrentamento
-	Capacitação “Elaboração de proposta de projeto social “ ministrada pela Sra. Adriana de Freitas
-	Participação na 11ª Conferência de Assistência Social.
-	Divulgação do conselho e suas ações em mídias locais do município.
-	Roda de Conversa ref. o Setembro Amarelo
CAPACITAÇÕES	
-	Atribuições do Conselho Tutelar no Âmbito do Sistema de Atendimento



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

	Socioeducativo;
-	Estatuto da Criança e do Adolescente – 31 anos – Gradcia - UDESC
-	Adesão ao Pacto Nacional pela Primeira Infância;
-	Lei Orgânica do Conselho Tutelar;
-	Workshop – Elaborando Proposta de Projeto Social;
-	Audiência Pública sobre a Lei Orgânica do Conselho Tutelar;
-	Captação de Recursos, como regularizar o Fundo da Infância e Adolescência;
-	O atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional e o Conselho Tutelar;
-	Seminário sobre Qualidade do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
-	Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para Primeira Infância;
-	Capacitação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
-	Live Dia do Conselheiro Tutelar;
RESOLUÇÕES	
12.	Dispõe sobre a contratação de empresa para criação de Protocolo de Violência contra criança e adolescente por meio de recursos do FIA.
13.	Dispõe sobre a convocação de suplente para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares.
14.	Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São Francisco do Sul para o ano de 2021.
15.	Dispõe sobre aquisição de coffee-breaks e serviços de fornecimento de alimentação para as ações do CMDCA realizadas com o Sistema de Garantia de Direitos, priorizando às crianças e adolescentes.
16.	Revoga e substitui as Resoluções n. 10/2010 – CMDCA e n. 27/2015 - CMDCA; e Regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, relativos ao Registro e renovação de Organizações Não Governamentais e a Inscrição e atualização de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e Não Governamentais.
17.	Dispõe sobre atestados de qualidade e eficiência dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativas destinadas às crianças e adolescentes, para fins de autorização de funcionamento, conforme disposto no art.90, §3º. Inciso II, da Lei Federal nº8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

18.	Dispõe sobre a Aprovação do Fluxograma para concessão de Registros das Organizações Não Governamentais e Governamentais e das Inscrições e Renovações de Serviços e Programas Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente – CMDCA.
19.	Dispõe sobre a Revogação de Registro de Organizações Não Governamentais, e da Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e Não Governamentais;
20.	Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2019/2021.
21.	Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Kátia Regina Corrêa Silva para a recomposição do Conselho Tutelar no período de 45 dias conforme Atestado Médico.
22.	Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Marliza Junglos Conceição para a recomposição do Conselho Tutelar no período de 45 dias conforme Atestado Médico.
23.	Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
24.	Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Eleitoral do VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:
25.	Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 007, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para a organização do processo de seleção de projetos serem contemplados com recursos do FIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
26.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição da Resolução nº 027, de 04 de novembro de 2020, que dispõe sobre a aquisição de Jornais Informativos para fins de abuso sexual contra criança e adolescente.
27.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição da Resolução nº 008, de 18 de março de 2021, que dispõe Revogação de Registro de Organizações Não Governamentais, e da Inscrição de Serviços e Programas das Organizações



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

	Governamentais e Não Governamentais.
28.	Dispõe sobre a Aprovação do Edital do VIII Fórum de Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2021/2023.
29.	Dispõe sobre a Prorrogação de Mandato dos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
30.	Dispõe sobre a Revogação do Registro da Entidade Porta do Sol Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
31.	Dispõe sobre a Criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Edital de Projetos para entidades não governamental inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
32.	Dispõe sobre a Criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Edital de Projetos para entidades governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
33.	Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 022 de 10 de fevereiro de 2021, que trata da convocação de conselheira Tutelar suplente para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares.
34.	Dispõe sobre a Aprovação da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021/2023.
35.	Dispõe sobre Revogação e Substituição da Resolução nº 021 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre a Criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Edital de Projetos para entidades governamentais inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
36.	Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 003, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre Plano de Ação e Aplicação 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
37.	Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Sra. Rozelei Antunes da Paixão, para assumir a vaga de Conselho Tutelar no período de férias dos Conselheiros Tutelares.
38.	Dispõe sobre a seleção de proposta à ser executada por OSC inscrita neste Conselho, a qual será financiada de acordo com a previsão constante no Edital FIA 2021, de iniciativa do Itaú Social.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

39.	Dispõe sobre o Registro da Entidade RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
40.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programa de Aprendizagem em formação técnico-profissional (Jovem Aprendiz) da Entidade RENAPSI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
41.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Atendimentos da Entidade Associação Rede ao Mar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
42.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Atendimentos da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SFS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
43.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição de Programas de Atendimentos da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Autistas de SFS - AMA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
44.	Dispõe sobre a alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021/2023.
45.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição da Resolução nº 027, de 05 de julho de 2021 que dispõe da seleção de proposta à ser executada por OSC ou Governamental inscrita neste Conselho, a qual será financiada de acordo com a previsão constante no Edital FIA 2021, de iniciativa do Itaú Social.
46.	Dispõe sobre aprovação de proposta à ser executada pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas de São Francisco do Sul, inscrita neste Conselho, a qual será financiada de acordo com a previsão constante no Edital FIA 2021, de iniciativa do Itaú Social.
47.	Dispõe sobre aprovação da criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
48.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição das Resoluções nº 023, de 17 de junho do corrente ano e nº 033, de 14 de julho de 2021, que aprova a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

	Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2021/2023.
49.	Dispõe sobre a alteração da resolução nº 020, de 12 de maio do corrente ano, que aprova a criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Edital de Projetos para entidades não governamentais inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
50.	Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2021/2023.
51.	Dispõe sobre a não aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
52.	Dispõe sobre aprovação do Edital nº 001/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
53.	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Famílias Acolhedoras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
54.	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Ato Infracional e Medidas Socioeducativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
55.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição da Resolução nº 032/2020 que cria a Comissão Provisória referente a Escuta Especializada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
56.	Dispõe sobre a contratação de empresa para ofertar Capacitação referente ao Trabalho Infantil, por meio de recursos do FIA.
57.	Dispõe sobre a suspensão do Edital nº 001/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
58.	Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 003, de 23 de fevereiro de 2021, e a Resolução nº 025, de 17 de junho do corrente ano, que dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

59.	Dispõe sobre a aprovação de Capacitação aos profissionais da Casa Abrigo Johanna Stammerjohan Fischer, com recurso do FIA.
60.	Dispõe sobre a Revogação e Substituição das Resoluções nº 020, de 12 de maio do corrente ano e a Resolução nº 038, de 29 de Julho do corrente ano, que aprova a criação da Comissão Provisória para a Elaboração do Edital de Projetos para entidades não governamentais inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.
61.	Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão de Seleção de Projetos não Governamentais.
62.	Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 043, de 15 de setembro do corrente ano, que cria a Comissão Especial do Ato Infracional e Medidas Socioeducativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
63.	Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 044/2021 que cria a Comissão Provisória referente a Escuta Especializada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
64.	Revoga e Substitui a Resolução nº 005, de 23 de fevereiro de 2021 que Regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul, relativos ao Registro e renovação de Organizações Não Governamentais e a Inscrição e atualização de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e Não Governamentais.
65.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição do Programa “Cultura Transforma” da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
66.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição do Programa “Esporte para Todos” da Secretaria Municipal de Esportes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.
67.	Dispõe sobre o Registro da Inscrição do Programa “Tardes e Manhãs Interativas” do CRAS Rocio Grande no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul.



68.	Dispõe sobre aprovação do Edital nº 002/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
69.	Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente Sra. Rozelei Antunes da Paixão, para assumir a vaga de Conselho Tutelar no período de afastamento do Conselheiro Tutelar Hilário Renato Pereira.
70.	Dispõe sobre o Cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2022.
71.	Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para o exercício de 2022.
72.	Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.5. CAPACITAÇÃO REF. AO TRABALHO INFANTIL

A presidente Priscila ressaltou da importância de todos os conselheiros e Secretarias participarem da Capacitação referente o Trabalho Infantil, que será realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 09:00h via Google Meet.

6.6. COMISSÃO DE FINANÇAS

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer nº 001/2022 da Comissão Permanente de Finanças, sendo este:

Comissão de Finanças e Captação de Recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARECER nº 01/2022

Em reunião realizada no dia 01/02/2022, com os conselheiros Priscila Aparecida Gomes (SMAS), Misael Ferreira Thiago (Associação O Bom Samaritano), membros da Comissão Permanente de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul CMDCA/SFS, e de acordo com suas atribuições legais reuniram-se para análise e avaliação das contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescente – FIA, dos quatro trimestres do exercício de 2021. Diante da análise da referida documentação descrita acima, esta Comissão vem noticiar que não há



irregularidades na Prestação de Contas do FIA no exercício de 2021. Porém sugerimos as seguintes solicitações:

- > Solicitar ao setor financeiro uma transposição dos valores que constam na conta da CELESC, para que não haja um volume de contas abertas;
- > Solicitar reunião com a nova gerencia da caixa para verificar possibilidade de rendimento nas contas do FIA;
- > Solicitar o resumo das doações contendo os doadores e os valores repassados em 2021;
- > Solicitar a gestão municipal se o repasse mensal do Poder Executivo Municipal equivalente a de 0,2% da Receita Corrente proveniente dos Recursos Não Vinculados da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, está sendo cumprida. Nesse sentido a Comissão deliberou por aguardar as respostas para deliberar a respeito da prestação de contas 2021. Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião desta comissão e encaminhado relatório a Secretaria Executiva do CMDCA. O presente documento foi lavrado por mim, Priscila Aparecida Gomes relatora desta comissão e assinada por todos os presentes. Mediante a leitura desse Parecer foi deliberado encaminhar Ofício a SMAS , solicitando que sejam tomadas as devidas providências para posteriormente serem aprovadas a Prestação de Contas do FIA do exercício de 2021.

6.7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Mediante a análise dos Relatórios Trimestrais, foi deliberado que a Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar realizará uma reunião com os Conselheiros Tutelares, sendo agendada posteriormente no grupo do Whatsapp.

6.8. CAPTAÇÃO DE RECURSO DO FIA

A presidente Priscila ressaltou a importância de visitarem as empresas para a captação de Recursos, sugeriu em montar uma comissão. A Secretária Executiva Cibele orientou que poderia ser a Diretoria do CMDCA para realizar essas visitas, sendo aprovado por unanimidade que a Diretoria do CMDCA realizará as visitas com a entrega dos folders referente a captação de recursos. A presidente Priscila sugeriu ainda em divulgar na rádio, na página do conselho e nas demais redes sociais, sendo aprovado por unanimidade.

7. ASSUNTOS DIVERSOS



7.1. PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO

A Secretária Executiva Cibele informou que conforme solicitação do CMDCA de convidar um representante do Setor Administrativo para a próxima reunião, que seria essa de fevereiro, para serem sanadas as dúvidas referentes a capacitação, quanto tempo para protocolar o pedido de diária, e demais demandas. A Sra. Olinda apresentou-se, informando que está na prefeitura à 22 anos, e que atualmente está como Gerente Administrativa na Secretaria de Assistência Social. Ressaltou que as portas da Secretaria estão abertas, e que todo processo para participarem em capacitações, necessita no mínimo de uma semana de antecedência e que posteriormente encaminhará quais os documentos que são necessários para protocolar na Secretaria de Assistência Social, ressalta que há o e-mail do Setor Administrativo, e qualquer dúvida que surja, poderá ser encaminhado via e-mail. A visitante Sra. Gilmara informou que houve uma ocasião de uma conselheira tutelar que protocolou na Secretaria de Assistência Social com antecedência de um mês, porém perto da data do Congresso a mesma foi informada que não houve tempo hábil para dar sequência no processo. A convidada Dra. Olinda questiona se ocorreu essa demanda nesse ano. A Secretária Executiva Cibele informou que foi no final do exercício de 2021. Sendo sugerido da convidada Sra. Olinda encaminhar aos membros deste conselho um passo a passo referente a participação em capacitações, seminário, demais eventos que necessite gerar pagamentos de diárias. Sendo aprovado por unanimidade. A Sra. Olinda agradeceu pelo espaço cedido e colocou-se a disposição na sua figura e na figura também do Secretário de Assistência Social para auxiliarem no que for necessário.

7.2. COMISSÃO ESPECIAL DO ATO INFRACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Mediante a leitura da Decisão nº 001/2022 e Ofício nº 051/2022 do Conselho Tutelar, referente as orientações dos casos de adolescentes apreendidos por ato infracional, e diversas discussões já anteriores, foi deliberado pela contratação de empresa qualificada para criar o fluxograma do Ato Infracional, utilizando recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

7.3. ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Mediante Ofício nº 002/2022 recebido do Conselho Tutelar que trata sobre os espaços públicos onde existem brinquedos infantis, cita que todos estão deteriorados, estando em péssimas condições. A visitante Gilmara ressalta que esse ofício havia sido encaminhado anteriormente a troca do parque infantil do bairro Acaraí e Rocio Pequeno e ressalta que



não houve resposta do SEINFRA e nem da Secretaria de Esportes, somente do Tufi. O conselheiro Tufi ressaltou que a resposta não foi dele e sim do Governo, pois o mesmo representa a Secretaria de Governo, explanou que referente a deterioração não vem dessa gestão e sim, quando essa gestão assumiu observou tal demanda e desde o ano anterior vem estudando possibilidades para a troca ou manutenção desses locais, informando ainda que já ocorreram duas trocas e posteriormente está previsto para trocar por parques novos, aproximadamente quinze parques no município. Ressalta ainda que a má utilização dos brinquedos também ocasionam a depredação dos mesmos. Mediante essas discussões foi deliberado encaminhar Ofício a Secretaria de Educação solicitando informações se está ocorrendo a manutenção nos parques nas unidades escolares. Sendo sugerido convidar as Associações de Bairros para uma reunião extraordinária com pauta única para discutir essas demandas nos bairros do município, sendo aprovado por unanimidade.

7.4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO CONSELHO TUTELAR

Mediante a leitura do Ofício nº 001/2022 da SMAS, referente a disponibilidade do Auxiliar Administrativo para a Sede do Conselho Tutelar e não havendo resposta da Secretaria de Administração, foi deliberado em solicitar reunião com a Secretaria de Governo juntamente com representante da Secretaria de Administração referente as demandas apontadas na Capacitação e as demandas do Conselho Tutelar.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Priscila Aparecida Gomes, encerrou a reunião às 11:58 horas, da qual eu, Priscila Aparecida Gomes, presidente do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.//////

Priscila Aparecida Gomes
Presidente

Christian Alves Leopardi
Vice-Presidente

Pedro Paulo de Carvalho Júnior

Laura Alice Klueger



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei n 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Clair Curvello de França

Thyego Carvalho de Oliveira

Misael Ferreira Thiago

Paulo César Pereira

Paulo César Pereira

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva